



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 201 / 2008
2008.

Porto Velho, 12 de setembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Memorando nº. 086/PRESIDÊNCIA, de 12 de setembro de 2008.

Resolve,

Exonerar a Servidora **LUCIA DE FÁTIMA NAPOLIÃO**, cadastro nº. 543-6, pertencente ao quadro de servidores efetivo da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, da Função de Confiança Gratificada de Assistente Intermediário, a partir de 12 de setembro de 2008.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM